



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 13/09/2023. Publicação: 14/09/2023. Nº 171/2023.

ISSN 2764-8060

SÂMARA ASCAR SAUAIA
Presidente da Comissão Eleitoral

MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS
Membro da Comissão Eleitoral

SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF
Membro da Comissão Eleitoral

KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA
Membro da Comissão Eleitoral – Suplente

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022

PROCESSO Nº 9190/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido inicialmente no Contrato nº 43/2022 em mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2023 e término em 14/09/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento da frota de veículos e de equipamentos do tipo gerador da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Os serviços incluem abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados, manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças e acessórios multimarcas, abrangendo pneus, óleos, filtros etc., e lavagens, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético com chip e/ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada, na capital e interior do Estado, para atender a atual frota de veículos – e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, conforme justificativas e autorização que constam do processo administrativo nº 9190/2022. Valor do Aditivo – R\$ 2.219.802,63 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos). Data da Assinatura do Aditivo: 12/09/2023. Nota de Empenho nº 2023NE002446, datada de 11/09/2023. Plano Interno: CAMPE. Natureza de Despesa: 33.90.39.82 Gerenciamento de Frota: Combustível, Serviços e Peças. BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e vinculado à previsão fixada na cláusula segunda do contrato nº 43/2022 e ao Processo Administrativo nº 9190/2022. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão. Representante Legal: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Representante Legal: RENATA NUNES FERREIRA. São Luís (MA), 12 de setembro de 2023.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Membro da CPL/PGJ/MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020

PROCESSO Nº 22290/2019. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 22/2020, em mais 12 (doze) meses, com início em 14/09/2023 e término em 13/09/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em ares-condicionados, tipo Split, em Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana de São Luís, no Centro Cultural e Administrativo e no Almoxarifado Central da PGJ, conforme as justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 22290/2019. Valor do Aditivo – R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Data da Assinatura do Aditivo: 13/09/2023. Nota de Empenho nº 2023NE002459, datada de 13/09/2023. Plano Interno: CAMPE. Natureza de Despesa: 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculando-se à previsão fixada na Cláusula Segunda do contrato nº 22/2020 e ao Processo Administrativo nº 22290/2019. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão. Representante Legal: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI – EPP. CNPJ nº 15.642.391/0001-15. Representante Legal: ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES.. São Luís (MA), 13 de setembro de 2023.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Membro da CPL/PGJ/MA